



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA
Nº: 4328
ENT.: 6357

SUA COMUNICAÇÃO DE
21/11/2020

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA Nº123
PROC. Nº:1272-2020/3024

DATA
14/1/2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 579/XIV/2.ª de 21 de novembro de 2020
Incumprimento da obrigação legal de pagamento do Subsídio de Natal no Setor da
Construção Civil

Em resposta à Pergunta n.º 579/XIV/2ª, de 21 de novembro de 2020, do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir:

A ACT tem realizado diversas visitas inspetivas a estaleiros temporários ou móveis, abrangendo, entre outras, as principais obras em curso na cidade de Lisboa, contabilizando-se nos últimos 2 anos cerca de 640 estaleiros abrangendo 2000 empregadores (entre os quais as empresas referidas na pergunta parlamentar).

Relativamente às matérias invocadas - relacionadas com a falta de pagamento do subsídio de Natal, de refeição e do trabalho suplementar - sempre que são identificadas infrações às mesmas são adotados pela ACT os procedimentos inspetivos adequados.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte